



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1584/2023

Desconto nos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do próximo ano de 2024, para pagamentos à vista e parcelamento em até 10x sem juros.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a inclusão de descontos vantajosos nos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do próximo ano. Propõe-se um desconto de 10% para pagamentos à vista e a possibilidade de parcelamento em até 10 vezes sem juros.

Esta indicação é fundamentada no exemplo positivo observado em nossa cidade vizinha, Cascavel, que adotou a prática de oferecer 15% de desconto para pagamentos à vista, proporcionando uma vantagem financeira significativa aos contribuintes. Tal medida visa incentivar a quitação antecipada dos débitos, beneficiando tanto a administração municipal quanto a população.

Cabe destacar que, ao contrário do que muitos pensam, a Secretaria de Finanças de Cascavel esclareceu que não houve aumento real do IPTU do município neste ano. O que ocorreu foi uma correção pela inflação, resultando em um aumento nominal de 4,78%. A concessão de descontos para pagamentos à vista e a facilitação do parcelamento sem juros visam aliviar eventuais impactos financeiros sobre os contribuintes, promovendo um ambiente mais favorável e acessível.

No ano anterior, a ausência do desconto no IPTU em nosso Município causou descontentamento na população. Reconhecendo que nosso município é exemplo para muitos outros, esta indicação propõe que também possamos nos espelhar em boas práticas, como a adotada por Cascavel, visando o bem-estar financeiro dos munícipes.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da implementação dessas medidas nos boletos do IPTU do próximo ano e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

tome as providências necessárias para sua efetivação, contribuindo para uma relação mais justa e equitativa entre a administração municipal e os contribuintes.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2023.

**OLINDA
FIORENTIN:
47648970910**

Assinado digitalmente por OLINDA
FIORENTIN:47648970910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=33683111000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3,
CN=OLINDA FIORENTIN:47648970910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.23 09:52:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

OLINDA FIORENTIN

IND 1584/2023
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

